



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ANÁLISE DAS
PROPOSTAS ECONÔMICAS, REFERENTE A
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023, PROCESSO Nº
33.138/2023.

Às **10:00 (dez horas) do dia 19 de fevereiro de 2024**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, do Município de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 535/2023, composta dos seguintes membros: Larissa Bravin de Oliveira – Presidente, Nair Carla Costa Loureiro e Karoline Tobias Puppim – Membros, para análise do envelope de proposta econômica, relativo ao certame de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023**, Processo Administrativo Nº 33.138/2023, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO TRECHO DA COMUNIDADE DE SANTA LUZIA E TODOS OS SANTOS, NUMA EXTENSÃO DE OITO QUILOMETROS, DA ESTACA INICIAL 0 A ESTACA FINAL Nº 400, ÁREA RURAL DE NOSSO MUNICÍPIO**, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - SEMOP, serão abertas as propostas dos seguintes licitantes:

- 1) **CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP;**
- 2) **AMAZING CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;**
- 3) **SUENGE ENGENHARIA LTDA;**
- 4) **MORO CONSTRUÇÃO E TERRAPLANEGM LTDA;**
- 5) **ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA;**
- 6) **POLIPAVI SANEAMENTO E PISOS LTDA;**
- 7) **EXATA CONSTRUTORA LTDA;**
- 8) **CONSTRUTORA PATAMAR LTDA;**
- 9) **ALFA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA;**

Dada a palavra a Presidente, a mesma deu início passando o envelope de proposta econômica para conferência e rubrica dos membros presentes. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes, em que a licitante **SUENGE ENGENHARIA LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$7.791.687,29 (sete milhões, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos); a licitante **AMAZING CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$8.288.143,69 (oito milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e três reais, e sessenta e nove centavos); a licitante **MORO CONSTRUÇÃO E TERRAPLANEGM LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$8.450.693,81 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

mil, seiscentos e noventa e três reais, e oitenta e um centavos); a licitante **CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP**, apresentou proposta no valor de R\$8.551.452,88 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e, oitenta e oito centavos); a licitante **EXATA CONSTRUTORA LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$8.779.370,98 (oito milhões, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta reais e, noventa e oito centavos); a licitante **ALFA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$8.991.212,43 (oito milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos e doze reais e, quarenta e três centavos); a licitante **ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA**, apresentou proposta no valor de R\$9.405.364,56 (nove milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais, e cinquenta e seis centavos); a licitante **CONSTRUTORA PATAMAR LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$9.675.329,36 (nove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte nove reais e, trinta e seis centavos); a licitante **POLIPAVI SANEAMENTO E PISOS LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$9.773.089,01 (nove milhões, setecentos e setenta e três mil, oitenta e nove reais e, um centavo). Verifica-se que a menor proposta apresentada foi da empresa **SUENGE ENGENHARIA LTDA**, que não se qualifica como ME/EPP, e as proposta das empresas **AMAZING CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** e **MORO CONSTRUÇÃO E TERRAPLANEGM LTDA**, que se qualificaram como ME/EPP nesse certame estão dentro do percentual de empate ficto de 10%, previsto no art. 44, §1º da LC 123/2006. Assim, seguindo a ordem de classificação, fica convocada a empresa **AMAZING CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** a apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, se for do seu interesse, **no prazo de 48h, através de protocolo da proposta e planilhas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapari/ES**. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA
PRESIDENTE COPEL

NAIR CARLA COSTA LOUREIRO
MEMBRO COPEL

KAROLINE TOBIAS PUPPIN
MEMBRO COPEL